

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEGUNDA, 26 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1818

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /7.629-2025

DECRETO /7.630-2025

EDITAL /005-2025

EDITAL /001-2025

RESOLUÇÃO /CMDCA 018-2025

Licitações e Compras

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti

TERMO /281-2025

EDITAL /005-2025

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico

Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **181820259060**

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.629/2025

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos II, III e V da Lei nº 2.345, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 117.881,11 (novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Art.3º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 4.727,31 (quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

Art.4º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Art.5º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto N.º 7.479, de 22 de janeiro de 2025 acrescendo à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 4.881,11 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 26/05/2025 Data Final: 26/05/2025 LOA: 2025

Pág 2 / 3

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
Lei: 2345/2024		Decreto: 7629/2025		Data Lançamento: 26/05/2025	
Data Lei: 30/12/2024		Data Decreto: 26/05/2025		Código da Suplementação: 26	
Crédito Adicional					Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
3	Suplementar	4290	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 0008 - Assistência Social 0244 - Assistência Comunitária 015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2024 - MANUTENÇÃO DO CREAS 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 00000	00000	8.000,00
3	Suplementar	1020	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA 001 - DIVISÃO DE ENSINO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 007 - ARAPOTI MAIS ENSINO DE QUALIDADE 2043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000	00000	45.000,00
Total do Lote					113.000,00
Total					117.881,11

Total Geral					
Anulação :	113.000,00	Excesso:	153,80	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	4.727,31	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Reserva de Contingência:	0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Ordinário								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Ordinário		113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 26/05/2025 17:19



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 26/05/2025 Data Final: 26/05/2025 LOA: 2025

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
903	INCENTIVO PSB E BENEFEÍCIOS - CALAMIDADE	0,00	4.727,31	153,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	4.727,31	153,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		113.000,00	4.727,31	153,80	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.630/2025

Dispõe sobre a autorização para o município de Arapoti realizar adesão a Atas de Registro de Preço de órgãos e entidades da Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o Município de Arapoti a aderir a Atas de Registro de Preços oriundas de procedimentos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art.2º. A adesão mencionada no artigo anterior deverá observar os seguintes requisitos:

I. Demonstração da vantajosidade da adesão, mediante justificativa técnica e econômica;

II. Comprovação de que os preços registrados na ata estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços atualizadas

III. Consulta prévia ao órgão ou entidade gerenciadora da ata e ao fornecedor, com manifestação expressa de concordância quanto a adesão.

IV. Instrução de processo administrativo específico, contendo, no mínimo:

- a) Cópia da Ata de Registro de Preços;
- b) Cópia do Edital e da proposta vencedora;
- c) Documentos que comprovem a vigência da ata;
- d) Justificativa da necessidade da contratação;
- e) Pesquisa de preços atualizada;
- f) Manifestação jurídica favorável.

Art.3º. A Secretaria Municipal interessada será responsável pela análise e instrução do processo de adesão a atas de registro de preço, cabendo-lhe assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art.4º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 05/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2025

Homologa as Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A relação preliminar de candidatos inscritos no **Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2025**, abrangendo o curso de **formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio, Pedagogia, Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Farmácia.**

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
N.º 01/2025

Nome completo	Data de Nascimento	PcD	Pessoa Preta e Parda	Resultado da Inscrição
Alan Patrick Pereira De Almeida	08/07/2009	Não	Sim	Deferido
Alanis Togeski Sales	19/01/2006	Não	Não	Deferido
Aline Aparecia Stetiski Dutra	27/11/2007	Não	Não	Deferido
Amanda Cordeiro Batista Santos	17/09/2005	Não	Sim	Deferido
Ana Ayumi Ikegami Wanchicki	22/06/2005	Não	Não	Deferido
Ana Caroline De Almeida De Araujo	14/07/2008	Não	Não	Deferido
Ana Clara Bento Pizani	20/03/2008	Não	Não	Deferido
Ana Claudia Teixeira Da Mota	26/08/2007	Não	Não	Deferido
Ana Gabrielli Dos Santos	17/11/2009	Não	Sim	Deferido
Ana Luisa Torres Varela	30/06/2008	Não	Não	Deferido
Ana Paula Roldão Caciola	25/02/2006	Não	Não	Deferido
Anna Clara Almas De Oliveira	26/09/2009	Não	Não	Deferido
Camila Rodrigues Da Silva Santos	30/04/2004	Não	Não	Deferido
Cecília Baroni De Oliveira	14/11/2006	Não	Não	Deferido
Crislaine Almeida Da Silveira	17/08/1997	Não	Não	Deferido
Daniela Aparecida Fogaça	25/06/2006	Não	Sim	Deferido
Dante Ferreira Bueno	01/08/1988	Não	Não	Deferido
Denize Da Silva Souza	06/03/2003	Não	Não	Deferido
Emilly Vitória Bento De Matos	24/03/2009	Não	Não	Deferido
Érica Gabrieli De Moraes	06/05/2008	Não	Não	Deferido
Evellyn Angelo Miranda	07/06/2005	Não	Sim	Deferido
Evelyn Nicole Rosa Dos Santos	04/09/2009	Não	Não	Deferido
Evelyn Vitória Silveira Dos Santos	13/04/2008	Não	Sim	Deferido
Fernanda Santiago Batistao	30/09/2008	Não	Não	Deferido
Fernanda Silva Ferreira	22/08/1988	Não	Não	Deferido
Gabriel Kieuteka Manoel	30/01/2010	Não	Não	Deferido
Gabriela Chaves Sardinha	14/01/2010	Não	Não	Deferido
Gabriela Dos Santos Da Silva	28/04/2009	Não	Sim	Deferido
Gabrielle Louise Arruda	17/10/2009	Não	Não	Deferido
Gabrielle Ribeiro De Paula	17/09/2007	Não	Não	Deferido
Gessica Gonçalves Cordeiro De Miranda	11/09/1991	Não	Sim	Deferido
Giovana Maria Gonçalves	13/05/2008	Não	Sim	Deferido
Graziela Soares De Oliveira	13/03/2009	Não	Sim	Deferido
Grazielle Cordeiro Esteves	29/06/2006	Não	Não	Deferido
Guilherme Henrique Holm Monteiro	09/11/2006	Não	Sim	Deferido
Guilherme Teles Da Silva	14/12/2009	Não	Sim	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Halex De Almeida	21/02/1995	Não	Sim	Deferido
Heloyse Dos Santos Da Silva	21/07/2008	Não	Não	Deferido
Isabella Penna Correa	23/05/2007	Não	Não	Deferido
Isabelly Mello Dos Santos	09/11/2006	Não	Não	Deferido
Isabelly Vitoria Cano Sene	12/06/2008	Não	Não	Deferido
Izanele Aparecida Rivera Proença De Oliveira	09/09/1995	Não	Não	Deferido
Jéssica Mendes	21/03/1993	Não	Não	Deferido
João Guilherme Ortiz Guinarte	05/12/2008	Não	Sim	Deferido
João Victor Penna	27/09/2007	Não	Não	Deferido
Julia Corrêa Pinto	07/12/2005	Não	Não	Deferido
Juliana Moraes Xavier Da Silva	31/08/2006	Não	Sim	Deferido
Kamilli Vitória De Moura Godoi	14/11/2008	Não	Sim	Deferido
Karina De Fátima Furquim	25/09/1990	Não	Não	Deferido
Karine Vitória De Souza	20/11/2006	Não	Não	Deferido
Kauane Alves	21/01/2007	Não	Não	Deferido
Kauane Vitória Dos Santos	03/05/2008	Não	Sim	Deferido
Keviny Sibeles Das Neves	12/08/2008	Não	Sim	Deferido
Larissa Caroline Bueno De Cristo Gonçalves	24/11/1996	Não	Não	Deferido
Larissa Thais Medeiros Mazurckevitz	26/12/1998	Não	Não	Deferido
Lavinia Macedo De Oliveira Bueno	04/12/2004	Não	Não	Deferido
Leon Dias Baroni	27/04/2007	Não	Sim	Deferido
Leticia Braz De Oliveira	22/09/2004	Não	Não	Deferido
Lorrayne Teixeira Da Paz	24/09/2007	Não	Não	Deferido
Lucas De Camargo Da Cruz	07/07/2008	Não	Não	Deferido
Marcos Henrique Ziareski Dos Santos	17/03/2007	Sim	Sim	Deferido
Maria Antonia Teles Mendes	03/08/2009	Não	Não	Deferido
Maria Cecilia Schmitz Coelho	20/09/2009	Não	Não	Deferido
Maria Clara Silva De Aquino Gonçalves	23/09/2003	Não	Não	Deferido
Maria Eduarda Baroni Borba	08/04/2009	Não	Sim	Deferido
Maria Eduarda De Jesus Gonçalves	08/08/2006	Não	Não	Deferido
Maria Eduarda Dias Da Luz	21/04/2007	Não	Não	Deferido
Maria Eduarda Ferreira	21/05/2007	Não	Sim	Deferido
Maria Luisa Da Silva Siqueira	03/10/2006	Não	Sim	Deferido
Maria Vitória Dos Santos Rodrigues Ribeiro	21/04/2000	Não	Não	Deferido
Matheus Henrique De Souza Gouveia	27/11/2007	Não	Não	Deferido
Milena Michalowski	10/10/2003	Não	Não	Deferido
Mirela Da Silva Frandini	08/12/1997	Não	Não	Deferido
Monik Derci Vaz	19/10/1999	Não	Não	Deferido
Murilo De Moura Da Silva	14/01/2007	Não	Não	Deferido
Nathalia Kamilly Souto Andrade	31/03/2009	Não	Não	Deferido
Pamela Maysa Dos Santos	06/10/2009	Não	Não	Deferido
Pamela Salto Da Silva	05/04/2008	Não	Não	Deferido
Paola Marcely Paes Dos Santos	01/02/2008	Não	Não	Deferido
Paola Nayara Dos Santos	19/03/2009	Não	Não	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Paola Rosenberger De Oliveira	28/04/2009	Não	Não	Deferido
Patrícia De Fátima Da Silva Dos Santos	10/06/1995	Não	Não	Deferido
Pietra Pietroski Correia	22/09/2008	Não	Não	Deferido
Ramily Vitoria Mascarenhas	20/02/2004	Não	Sim	Deferido
Rariane Baroni	11/04/1995	Não	Não	Deferido
Rosélia Aparecida De Aquino Santos	15/08/1981	Não	Não	Deferido
Samily Da Silva Sardinha	12/03/2007	Não	Sim	Deferido
Samuel Augusto Cardoso	28/03/2009	Não	Sim	Deferido
Soffie Gabriella De Oliveira Dos Santos	24/03/2010	Não	Não	Deferido
Sophia Graça Mendes.	02/08/2008	Não	Sim	Deferido
Vinicius Santos De Souza	19/01/2005	Não	Sim	Deferido
Vitoria Caroline Dos Santos De Moura	22/06/2008	Não	Não	Deferido
Vitoria Sprada Mometto	05/11/2007	Não	Não	Deferido
Wanessa Da Rocha Camargo	19/05/2008	Não	Não	Deferido
Yasmin De Fatima De Souza	18/12/2008	Não	Sim	Deferido
Yasmin Gimenes Ferrari	31/08/2009	Não	Não	Deferido

*Listagem em ordem alfabética



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

EDITAL Nº 001/2025
NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL

O Município de Arapoti, através da Divisão de Tributação e Cadastro, atendendo as determinações do Art. 4º e 5º da Lei nº 6.830/1980 - Lei de Execução Fiscal, Art. 383 e 384 da Lei nº 529/97 - Código de Tributário Municipal, Art. 14 da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem NOTIFICAR V. Sr^a. a comparecer junto à Divisão de Tributação e Cadastro, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação desta, para regularização ou impugnação dos débitos referentes ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, dos Exercícios 2020 a 2024.

Os débitos existentes se referem aos Cadastros Imobiliários/IPTU com os seguintes dados:

CADASTRO	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ
56	DENIZE DA SILVA MENDES	xxx.xxx.649-10
61	ESTELA MARES POSSATTO	xxx.xxx.078-04
66	FRANCISCO ZACARIAS DOS SANTOS	xxx.xxx.xxx-xx
71	GLEIDE DANTAS DA SILVA	xxx.xxx.768-81
86	HAMILTON SOUZA GOULART	xxx.xxx. 029-04
122	HELENA MARIA VENANCIO DA SILVA PEREIRA	xxx.xxx.849-05
129	JORGE LUIS HAZELSKI	xxx.xxx.xxx-xx
161	JURANDIR DE MELO	xxx.xxx.299-30
197	NELI GLAPINSKI SETTI	xxx.xxx.499-20
203	ODAIR GONCALVES MACEDO	xxx.xxx.xxx-xx
222	EDSON LUIZ NICOLAU	xxx.xxx.519-68
224	ESPOLIO DE ROBERTO NOVOCHADLO	xxx.xxx.389-53
230	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)	xxx.xxx.789-08
307	VANDERLICE DE FATIMA BARONI PEREIRA	xxx.xxx.809-97
329	ANDREA CRISTINA REIS	xxx.xxx.889-24
336	DIRCE DE ANDRADE PONTES	xxx.xxx.349-18
361	MAURO CARVALHO DE MELLO	xxx.xxx.639-00
394	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA	77.730.299/0001-64
443	ANTONIO MARCOS GONCALVES	xxx.xxx.409-68
453	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	xxx.xxx.889-09
458	ANDERSON BATISTA LOPES	xxx.xxx.239-59
468	JAIR FERREIRA BORBA	xxx.xxx.418-05
533	JURACI SOARES	xxx.xxx.669-23
536	MARIA ODETE FLORIANO DA SILVA	xxx.xxx.989-80
580	ALEXANDRE MATEUS FERREIRA	xxx.xxx.178-51
581	RAILE ODERISOM DECOL BENETI	xxx.xxx.839-04



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LEITAO	xxx.xxx.219-79
658	ESPOLIO DE AGENOR FERREIRA DA COSTA	xxx.xxx.009-71
659	ESPOLIO DE AGENOR FERREIRA DA COSTA	xxx.xxx.009-71
690	EDIVANDRO MILANI ZAMBIANCO	xxx.xxx.659-37
695	LEONIDES ALKIMIN RAIBDA	xxx.xxx.639-73
721	NOEMIA ALVES	xxx.xxx.629-95
731	DEOLINA MARIA DE LIMA	xxx.xxx.649-95
734	ESPOLIO DE EUGENIA DE MELLO NUNES	xxx.xxx.739-86
812	ESPOLIO DE ANIBAL ANTONIO DA SILVA	xxx.xxx.919-20
815	LUIZ ALAER SIMAO	xxx.xxx.149-22
886	BRAZILINA RIBEIRO	xxx.xxx.439-18
904	GILBERTO JOSE MANERA	xxx.xxx.068-12
911	JOSE VALDEVINO DE MATTOS	xxx.xxx.919-18
933	CLAUDEMIR DO ROSARIO XAVIER DA SILVA	xxx.xxx.799-02
950	CICERO ALCINO SOUZA	xxx.xxx.069-57
951	CIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	xxx.xxx.229-95
971	IDINEU ANTONIO DA SILVA	xxx.xxx.159-18
979	ANGELINA ANTUNES VICENTE	xxx.xxx.758-45
986	MARIA PEREIRA DA CRUZ MACHADO	xxx.xxx.449-13
1042	LUCELIA FERREIRA	xxx.xxx.849-05
1083	DARCI PEREIRA TEZZA	xxx.xxx.929-45
1097	ANGELA CRISTINA GARCIA	xxx.xxx.099-37
1117	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO LOUREIRO	xxx.xxx.259-06
1186	TEREZINHA DE ANDRADE	xxx.xxx.429-07
1205	SINVAL SILVA VILELA	xxx.xxx.209-63
1227	JOAO ALTAIR ALBERTTI	xxx.xxx.529-53
1278	JAVERT BARBOSA DE SOUZA	xxx.xxx.619-88
1285	ALDO ANTONIO MONTEIRO	xxx.xxx.599-25
1309	JULIANO CORDEIRO DA SILVA	xxx.xxx.939-80
1327	NAUDO OLIVA KAVANHOLE	xxx.xxx.899-05
1329	RAMIREZ FERNANDEZ ABDALA DA SILVA	xxx.xxx.669-17
1341	EDICLEIA A. TEIXEIRA	xxx.xxx.379-94
1406	GIVANILDO BATISTA DE ALMEIDA	xxx.xxx.449-30
1448	JEOVANE VARELA	xxx.xxx.179-39
1459	EMERSON GONÇALVES	xxx.xxx.569-90
1487	JORGE LUIS LOUREIRO	xxx.xxx.949-18
1528	MARCOS ANTONIO FRANCATTO	xxx.xxx.609-74
1531	MARCOS ANTONIO FRANCATTO	xxx.xxx.609-74
1534	ANA PAULA SCHERER	xxx.xxx.779-77
1543	NERCI SARDINHA DECOL	xxx.xxx.379-38
1547	ADEMIR DE MELO E ESPOSA	xxx.xxx.049-60
1564	MARIA T BOSCH VAN DEN BERG	xxx.xxx.759-20
1619	SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS	xxx.xxx.479-48



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

1636	IVANIR GALDINO DA SILVA	xxx.xxx.759-43
1666	ANDRE HEBERLEY	xxx.xxx.729-48
1667	HELEANDRO DA SILVA	xxx.xxx.459-03
1713	PATRICIA YARA PAZ	xxx.xxx.409-09
1737	MARCELO ALVES	xxx.xxx.439-57
1815	MARINILDA APARECIDA OLESCOVE DA SILVA	xxx.xxx.069-11
1823	ESPOLIO DE CUSTODIO GASPAR	xxx.xxx.829-49
1925	ESPOLIO DE DURVALINA DE JESUS JUSTINO	xxx.xxx.969-30
1947	VALMIR FERREIRA DE LIMA	xxx.xxx.679-45
1976	CLEUSA FERREIRA PROBST	xxx.xxx.669-43
2041	MATHEUS HENRIQUE PEDROSO	xxx.xxx.829-98
2044	LILIAN CRISTINA DE PAULA	xxx.xxx.559-23
2056	SILVIA CRISTINA ZANIN RODRIGUES	xxx.xxx.779-81
2070	ANA SEBASTIANA BISCAIA	xxx.xxx.839-85
2096	CATARINA DIAS RODRIGUES	xxx.xxx.889-08
2099	EVERTON EMANUEL PINTO	xxx.xxx.719-75
2122	APARECIDA DE FATIMA SOARES	xxx.xxx.459-71
2151	JOSELIA INOCENCIA GENEROSO BELLO	xxx.xxx.849-99
2166	ANA CRISTINA MIRANDA	xxx.xxx.059-19
2215	EDINALVA SANTOS COSTA	xxx.xxx.289-41
2223	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	xxx.xxx.589-94
2243	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	xxx.xxx.939-08
2257	JOSE OTAVIO LOUREIRO	xxx.xxx.689-69
2259	DIOGO FELIPE DIAS PIMENTA	xxx.xxx.799-03
2264	ROSENEIA APARECIDA PEDROSO CARNEIRO NOGUEIRA	xxx.xxx.979-56
2266	NATANAEL DECOL	xxx.xxx.969-07
2269	PAULO SILVANO	xxx.xxx.459-05
2290	DANIELA LOPES DE MARINS	xxx.xxx.009-64
2306	LUCIMARA APARECIDA ANHAIA	xxx.xxx.989-16
2335	ROSANGELA INOCENCIA DA CRUZ	xxx.xxx. 579-70
2440	SEBASTIANA SOARES DE MELO	xxx.xxx.609-76
2467	MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL	xxx.xxx.239-17
2511	MARISA SOARES DE MELO	xxx.xxx.969-70
2577	ESPOLIO DE MARIA ALBA NUNES	xxx.xxx.809-63
2614	VALDOMIRO ALVES RAMALHO	xxx.xxx.259-09
2659	ALDO ANTONIO PENNA	xxx.xxx.239-92
2680	MARIA PIRES	xxx.xxx.949-00
2685	MARIA ERZITA LOPES	xxx.xxx.459-14
2748	MARIA GIOVANI CARDOSO VIEIRA	xxx.xxx.519-35
2808	CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.xxx.719-09
2821	EDIMAR SOARES SIQUEIRA	xxx.xxx.079-94
2811	MARLI APARECIDA DE MELO	xxx.xxx.579-08
2843	VINICIUS LOPES MIYAHIRA	xxx.xxx.819-47



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

2874	ARIANE APARECIDA SARDINHA	xxx.xxx.009-08
2883	ROGERIO AKUTSU	xxx.xxx.748-52
2884	ROGERIO AKUTSU	xxx.xxx.748-52
2903	PEDRO PAULINO SFORCA	xxx.xxx.299-20
2926	JORGE CIPRIANO DA ROCHA	xxx.xxx.909-10
3047	RURIAN RIBEIRO DE MELO	xxx.xxx.589-98
3080	TAMIKO KURASHIMA	xxx.xxx.938-61
3122	ARY MARTINS	xxx.xxx.099-91
3137	EDILVANE MARIA GRAMINHO	xxx.xxx.299-52
3146	ODAIR JOSE DOS SANTOS	xxx.xxx.169-71
3154	RONALDO INOCENCIO ROSA	xxx.xxx.639-12
3166	JAN NOORDEGRAAF NETO	xxx.xxx.689-00
3180	ESPOLIO DE NAUROLINO CARNEIRO NUNES	xxx.xxx.469-00
3191	ESPOLIO DE OTAVIO BARROS	xxx.xxx.969-15
3362	TERESA DA SILVA PERRI	xxx.xxx.458-78
3379	MARIA APARECIDA DA SILVA SANDOVAL	xxx.xxx.789-04
3436	JOAO TEODORO BATISTA (ESPOLIO)	xxx.xxx.639-68
3521	KEILA REGINA ARAUJO LOPES	xxx.xxx.949-92
3522	VINICIUS LOPES MIYAHIRA	xxx.xxx.819-47
3524	YASMIM LOPES MIYAHIRA	xxx.xxx.969-66
3547	CRISTIANE APARECIDA FERNANDES	xxx.xxx.709-45
3556	MARINA SABATER DE OLIVEIRA	xxx.xxx.748-05
3612	ESPOLIO DE ANTONIO EUCLIDES PALHANO	xxx.xxx.859-68
3697	ESPOLIO DE FELICIANO CARVALHO DE MELO E ESPOS	xxx.xxx.349-87
3706	SAULA JOSE MARIA	xxx.xxx.329-91
3715	SEVERO SOARES NETO	xxx.xxx.009-59
3783	BENEDITO RODRIGUES PEDROSO	xxx.xxx.699-68
3823	FRANCIELE ZANIN RODRIGUES DA SILVA	xxx.xxx.059-81
3833	JOSE CRUZADO NETO	xxx.xxx.648-44
3953	ETENILSON FERREIRA VIANA	xxx.xxx.628-50
3966	ITALO ANTONIO NADAL	xxx.xxx.239-87
4018	JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	xxx.xxx.939-15
4019	JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	xxx.xxx.939-15
4020	JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	xxx.xxx.939-15
4021	JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	xxx.xxx.939-15
4036	ANILSON DE OLIVEIRA / CLAUDINEIA AP. DE OLIVE	xxx.xxx.059-87
4055	ESPOLIO DE OSVALDO CARNEIRO DE MATTOS	xxx.xxx.589-34
4102	ESPOLIO DE VICENTE FORTUNATO DOS SANTOS	xxx.xxx.759-00
4122	PAULO SERGIO GUALDEZI	xxx.xxx.329-76
4143	ESPOLIO DE RAUL FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.019-91
4203	DARIO DA SILVA	xxx.xxx.559-15
4219	HEBE MARTINS NUNES	xxx.xxx.819-00
4324	ERINEU MAINARDES FERREIRA	xxx.xxx.129-20



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

4332	LUCIANA CARNEIRO	xxx.xxx.329-50
4335	ISMAIR DURVINO MARTINS	xxx.xxx.549-91
4372	IOLANDA DE FATIMA MAYNARDES FERREIRA	xxx.xxx.659-53
4393	ADRIAN FRAGA MACAM	xxx.xxx.359-50
4431	RITA DE CACIA MULLER	xxx.xxx.949-68
4462	MANOEL AQUINO DE SOUZA	xxx.xxx.119-91
4463	MANOEL AQUINO DE SOUZA	xxx.xxx.119-91
4495	WALDEMIR LIBERATO	xxx.xxx.609-04
4558	ICLAIR AGNES PROENÇA LOPES	xxx.xxx.259-91
4559	ICLAIR AGNES PROENÇA LOPES	xxx.xxx.259-92
4560	JOSE LUIZETTI	xxx.xxx.019-87
4594	ANDRE JOHANNES VAN DEN BERG	xxx.xxx.669-49
4603	JOSE APARECIDO LOPES	xxx.xxx.709-00
4669	PEDRO SOARES DE MELO	xxx.xxx.919-49
4726	TEREZA LOPES DIAS	xxx.xxx.049-53
4727	ANDERSON MARIA GRAMINHO	xxx.xxx.099-98
4739	ESPOLIO DE MARIO MARTINS	xxx.xxx.389-20
4759	LINO DO CARMO DA SILVA	xxx.xxx.609-49
4774	SERGIO TEIXEIRA CARNEIRO	xxx.xxx.399-61
4786	AROLDI CONSTANCE PRESTES	xxx.xxx.049-91
4802	SEBASTIAO RIBEIRO	xxx.xxx.789-20
4812	ESPOLIO DE NICANOR BATISTA MENDES	xxx.xxx.009-10
4908	LAZARO MIGUEL DE GODOY	xxx.xxx.179-49
4930	LUIZ CARLOS DE SOUZA	xxx.xxx.479-34
5005	DARCI CARNEIRO DOS PASSOS	xxx.xxx.479-72
5041	EDIEL BORGES FERREIRA	xxx.xxx.769-53
5044	EDIEL BORGES FERREIRA	xxx.xxx.769-53
5045	EDIEL BORGES FERREIRA	xxx.xxx.769-53
5054	JOSE FELIPE	xxx.xxx.759-87
5070	JOAO MARIA DA SILVA	xxx.xxx.599-91
5103	ESPOLIO DE CANDIDO S. DE ALMEIDA	xxx.xxx.099-34
5104	ESPOLIO DE CANDIDO S. DE ALMEIDA	xxx.xxx.099-34
5131	IDEGUARTRUIR PACHE DE ALMEIDA	xxx.xxx.339-04
5137	JAURI PAULIKA	xxx.xxx.309-34
5143	EDUARDO CHAOWICHE	xxx.xxx.529-91
5175	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS SILVA	xxx.xxx.089-00
5245	ESPOLIO DE AMAZONAS JANGUITO GUERKE	xxx.xxx.579-87
5259	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	xxx.xxx.839-49
5314	JOAO CARLOS CARNEIRO ULRICH	xxx.xxx.459-20
5315	JOAO CARLOS CARNEIRO ULRICH	xxx.xxx.459-20
5370	MANOEL FERREIRA COSTA	xxx.xxx.759-91
5417	SIEBERDINA KLASINA SNEPVANGERS	xxx.xxx.669-00
5425	ESPOLIO DE MANOEL DUARTE DA SILVA	xxx.xxx.059-04



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

5466	PRISCILA CAMARA BAPTISTA	xxx.xxx.139-08
5483	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.869-15
5545	ESPOLIO DE JANDIRA ALVES XAVIER DE FRANCA	xxx.xxx.679-91
5553	ESPOLIO DE RENIR DOS SANTOS	xxx.xxx.639-53
5617	EVANDRO TERRA JUNIOR	xxx.xxx.289-68
5716	WALDEMAR RODRIGUES DA RTOSA	xxx.xxx.529-49
5749	SEBASTIAO RIBEIRO MOTA	xxx.xxx.689-53
5770	ESPOLIO DE PEDRO SOARES	xxx.xxx.259-53
5793	ESPOLIO DE DANIEL PIRES	xxx.xxx.009-44
5807	RONALDO ZAMBIANCO	xxx.xxx.538-00
5863	EDUARDO CHAOWICHE FILHO	xxx.xxx.679-79
5902	RENATO SILVA MAINARDE	xxx.xxx.009-78
5913	LUIZ CLAUDIO SANTIL	xxx.xxx.939-34
5938	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5949	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5955	JURANDIR ARAUJO	xxx.xxx.058-65
5959	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5960	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5961	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5962	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5963	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5964	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5965	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5966	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5967	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5968	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5969	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5970	AMAURI PALMONARI	xxx.xxx.169-04
5991	LICINIO JOSE DA SILVA	xxx.xxx.549-20
6010	LUCIMAR GONCALVES DOS SANTOS	xxx.xxx.769-70
6013	LUIZ FABIANO DA SILVA SOUZA	xxx.xxx.388-97
6017	ESPOLIO DE NICOLAU NOVOCHADLO	xxx.xxx.019-87
6018	ESPOLIO DE NICOLAU NOVOCHADLO	xxx.xxx.019-87
6030	ORLANDO ANTUNES DA ROSA	xxx.xxx.109-06
6045	JANDIR BARBOSA FILHO	xxx.xxx.989-04
6057	JOAO MARIA DINIZ	xxx.xxx.819-91
6108	JOSUEL DE SOUZA	xxx.xxx.859-70
6223	JOEL FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)	xxx.xxx.317-53
6263	ESPOLIO DE CLOVIS DE OLIVEIRA FILHO	xxx.xxx.209-78
6287	ZENAIDE MENDES DE MESQUITA RIBEIRO	xxx.xxx.809-63
6288	ZENAIDE MENDES DE MESQUITA RIBEIRO	xxx.xxx.809-63
6289	ZENAIDE MENDES DE MESQUITA RIBEIRO	xxx.xxx.809-63
6311	MARIA GIOVANI CARDOSO VIEIRA	xxx.xxx.519-35



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

6312	MARIA GIOVANI CARDOSO VIEIRA	xxx.xxx.519-35
6313	MARIA GIOVANI CARDOSO VIEIRA	xxx.xxx.519-35
6316	MAURILIO GERALDO	xxx.xxx.749-00
6342	GESSI DA SILVA MOURA	xxx.xxx.609-44
6367	WALTER LUIS DO CARMO	xxx.xxx.879-34
6380	CLAITON DE FATIMA SANTOS	xxx.xxx.109-04
6388	JUCELINO MOTTA DE ARAUJO	xxx.xxx.149-00
6399	ELOIR FERREIRA LOPES	xxx.xxx.709-04
6412	IVO LUIZ	xxx.xxx.739-15
6422	ESPOLIO DE ANADIR GUERREIRO DA CRUZ	xxx.xxx.769-53
6432	EUNICE RIBAS	xxx.xxx.668-68
6439	JOAO LAPOCHINKI	xxx.xxx.229-91
6455	VALDIR MAIA DA SILVA	xxx.xxx.009-49
6486	ANTONIO EDEVILSON EGYDIO	xxx.xxx.619-91
6449	EDINIR APARECIDA XAVIER	xxx.xxx.059-49
6513	ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS	xxx.xxx.969-68
6528	CLOTILDE APARECIDA BARBOSA	xxx.xxx.909-30
6535	ADAO CARLOS FRANCISCO DA TRINDADE	xxx.xxx.319-15
6543	NELSON LASKOSKI	xxx.xxx.509-63
6544	NELSON LASKOSKI	xxx.xxx.509-63
6556	SEBASTIAO ANGELO MOISES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.489-53
6581	LEVI SANTOS RODRIGUES	xxx.xxx.399-15
6591	ALTAIR APARECIDO FURTUOSO	xxx.xxx.109-63
6605	ADRIANA INOCENCIA DA SILVA	xxx.xxx.259-10
6614	JOAO MOREIRA DE CASTILHO	xxx.xxx.369-15
6615	JOAO MOREIRA DE CASTILHO	xxx.xxx.369-15
6635	SEBASTIANA DE ARAUJO LOPES	xxx.xxx.969-00
6636	SEBASTIANA DE ARAUJO LOPES	xxx.xxx.969-00
6686	MARIA CAMARGO SALTO	xxx.xxx.279-34
6689	MARIA CAMARGO SALTO	xxx.xxx.279-34
6714	LUIZ CARLOS GUIMARAES FILHO	xxx.xxx.099-04
6734	EDSON LUIZ NICOLAU	xxx.xxx.519-68
6785	FRANCO VINICIO MESQUITA	xxx.xxx.509-78
6798	MARIA DE FATIMA DINIZ	xxx.xxx.279-72
6814	ESPOLIO DE LEOPOLDINA LOPES	xxx.xxx.459-15
6823	ESPOLIO DE CEZARINA RAMOS DO NASCIMENTO FERREIRA	xxx.xxx.779-00
6838	LUIZ ANTONIO GRAMINHO	xxx.xxx.269-04
6893	RAMIRO GONCALVES BISPO	xxx.xxx.559-68
6913	ANDRE DA SILVA	xxx.xxx.889-35
7095	LAUDICEIA NUNES DA SILVA	xxx.xxx.909-10
7119	HILDA GABRIEL BUENO MOREIRA	xxx.xxx.639-49
7139	JOSE CARLOS DO ROCIO XAVIER	xxx.xxx.509-68



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

7151	ANTONIA ROSANGELA DOS SANTOS	xxx.xxx.299-49
7154	SIDINEIA DO CARMO ARRUDA	xxx.xxx.349-04
7193	MESSIAS DOS ANJOS ASSIS	xxx.xxx.589-68
7206	MARIA OLIMPIA RODRIGUES	xxx.xxx.399-49
7220	ELIZIARIO APARECIDO PIRES	xxx.xxx.859-53
7241	ROSANGELA DE AQUINO MENDES	xxx.xxx.659-09
7254	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	xxx.xxx.179-34
7264	APARECIDO DE OLIVEIRA BUENO/CLEUZA DE FATIMA	xxx.xxx.769-20
7277	JUVENTINA DENIZ FERRAZ	xxx.xxx.069-00
7278	JUVENTINA DENIZ FERRAZ	xxx.xxx.069-00
7288	EULEIDE SUTIL DE OLIVEIRA	xxx.xxx.949-49
7304	ESPOLIO DE REDOGEL BATISTAO	xxx.xxx.909-04
7319	JOAO B. BENEDITO	xxx.xxx.809-63
7481	LUANA TEIXEIRA BRONGUEL GOLTZ	xxx.xxx.539-18
7528	HAMILTON RANKEL	xxx.xxx.659-20
7587	ANTONIO ROSA	xxx.xxx.609-44
7595	ESPOLIO DE VALDOMIRO MOREIRA	xxx.xxx.859-53
7610	GENIR PENA GONÇALVES	xxx.xxx.009-59
7640	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO	xxx.xxx.959-00
7651	DICLEI APARECIDO SARDINHA	xxx.xxx.239-72
7669	LOURDES DIAS DE SOUZA	xxx.xxx.509-97
7676	SERGIO AUGUSTO PONTES DE LIMA	xxx.xxx.639-15
7711	IONE DE FATIMA DE QUADROS FERNANDES	xxx.xxx.449-04
7807	CLARINDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	xxx.xxx.489-34
7827	JOEL BATISTA DE MELO	xxx.xxx.239-53
7828	JOEL BATISTA DE MELO	xxx.xxx.239-53
7829	JOEL BATISTA DE MELO	xxx.xxx.239-53
7849	FEMMY SALOMONS	xxx.xxx.409-82
7868	JULIO KAPP	xxx.xxx.819-53
7896	MARINA BATISTA DE ALMEIDA	xxx.xxx.319-15
7918	ARIADNE GRACIELE DE CARVALHO	xxx.xxx.899-90
8066	ADRIANA LEMES DA SILVA	xxx.xxx.609-10
8123	ALESSANDRA LEONARDO	xxx.xxx.639-90
8242	JOSE APARECIDO SOARES	xxx.xxx.999-00
8254	JEAN MARCEL ADRIANO SARDINHA	xxx.xxx.549-49
8267	NELSON IZIDORO RODRIGUES	xxx.xxx.969-20
8302	PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA	xxx.xxx.109-98
8307	GELCINA DE MELO PEREIRA	xxx.xxx.459-53
8355	MARIA ODETINA MENDES SALTO	xxx.xxx.409-30
8533	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA	03.414.062/0001-38
8541	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	03.985.113/0001-81
8557	CONCRETEIRA SUL LTDA EPP	05.117.422/0001-65
8779	PAULO TIMOTEO RODRIGUES	xxx.xxx.129-34



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

8782	MADEIREIRA E TRANSPORTE BARAO E TURATTO LTDA	72.163.629/0001-63
8845	MARIO CAETANO DE MATTOS FILHO	xxx.xxx.269-49
8900	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0321-85
8932	WESLEY FERNANDES DA SILVA	xxx.xxx.389-00
9027	SYLVAMO COMERCIAL LTDA	76.700.103/0001-26
9028	SYLVAMO COMERCIAL LTDA	76.700.103/0001-26
9029	SYLVAMO COMERCIAL LTDA	76.700.103/0001-26
9271	ETS GESTAO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	29.159.342/0001-30
9272	ETS GESTAO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	29.159.342/0001-30
9313	ROSENI PEDROSO CARNEIRO	xxx.xxx.188-38
9315	FATIMA SUELI DA CRUZ	xxx.xxx.559-49
9369	LEONIDES NETREBKA	xxx.xxx.839-91
9381	JOSE LAERCIO BATISTA FILHO	xxx.xxx.539-97
9416	TATIANE CAMPOS	xxx.xxx.628-52
9425	EDSON LUIZ NICOLAU	xxx.xxx.519-68
9465	REGIANE DE MIRANDA	xxx.xxx.049-03
9491	GUILHERME AZEVEDO GOMES	xxx.xxx.339-90
9496	JENIFFER TAYNARA SILVA CORREA	xxx.xxx.919-62
9551	VIVIANE DE MELO	xxx.xxx.189-92
9565	MARIA TEREZA ALVES	xxx.xxx.239-13
9569	GENTIL PIOTROWSKI	xxx.xxx.869-49
9594	ESPOLIO DE LOURIVAL FERREIRA	xxx.xxx.009-44
9612	CAMPOS FLORIDOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	09.262.386/0001-84
9626	CAMPOS FLORIDOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	09.262.386/0001-84
9609	MAICON VILELA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.159-39
9700	HELICIO BATISTA DE ALMEIDA	xxx.xxx.989-68
9739	ROBSON JOAO LEIGUS	xxx.xxx.049-91
9747	JOSE APARECIDO DE SOUZA	xxx.xxx.009-10
9752	MATHEUS HENRIQUE POSSATTO	xxx.xxx.189-21
9794	L.C. STRACK E SANTOS LTDA	08.611.430/0001-51
9957	PEDRO NUNES	xxx.xxx.889-17
10002	JOICE PRISCILA FERREIRA PIETROSKI	xxx.xxx.109-62
10004	MICHELE DE OLIVEIRA CORREIA	xxx.xxx.629-59
10032	CARLOS ALEXANDRE LOPES	xxx.xxx.359-85
10112	NAILA ALINE PIRES	xxx.xxx.239-00
10128	WAGNER CAMPOLIM DE MELO	xxx.xxx.569-19
10137	ARI BATISTA CORDEIRO	xxx.xxx.879-72
10138	MARIA APARECIDA VICENTE FELISBINO	xxx.xxx.001-91
10292	IVO LOPES DOS SANTOS	xxx.xxx.279-34
10293	ROSA MARIA LOPES DOS SANTOS	xxx.xxx.979-91
10302	SONIA MARIA BARROS LOPES	xxx.xxx.149-73
10307	GENILTON PINHEIRO ALVES	xxx.xxx.399-76
10562	RUDOLF ANGELO PETTER	xxx.xxx.809-60



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

10565	MARILDA TABOR CARNEIRO	xxx.xxx.509-04
10586	HELEANDRO DA SILVA	xxx.xxx.459-03
10746	ERICK TOMOKI OBUTI	xxx.xxx.868-05
10852	WAGNER CORDEIRO DOS SANTOS	xxx.xxx.979-35
10856	GISELE GABRIEL DE OLIVEIRA	xxx.xxx.059-03
10879	ROSA MARIA ANHAIA	xxx.xxx.419-23
10881	ROSA MARIA ANHAIA	xxx.xxx.419-23
10883	ROSA MARIA ANHAIA	xxx.xxx.419-23
10975	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	xxx.xxx.029-34
11010	JANAINA DE FATIMA DOS SANTOS	xxx.xxx.169-55
11013	GILVANE ALVAREZ	xxx.xxx.879-15
11021	GILVANE ALVAREZ	xxx.xxx.879-15
11046	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	xxx.xxx.029-34
11065	FLAVIA MAINARDES VIEIRA	xxx.xxx.129-39

Não havendo o comparecimento e o pagamento dos débitos no prazo estabelecido, o mesmo será encaminhado para Protesto e/ou Execução Fiscal nos termos da Legislação Vigente.

Arapoti 23 de maio de 2025.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL



Resolução N° 18 de 06 de maio de 2025.

Dispõe a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022

Considerando a Ata da reunião ordinária realizada no dia 06 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para chamamento público objetivando a seleção de projetos de organizações da sociedade civil, regularmente constituídas e com inscrição há no mínimo um ano no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e que promovam a promoção, proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes do município de Arapoti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 06 de maio de 2025.

Sueder Cordeiro Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

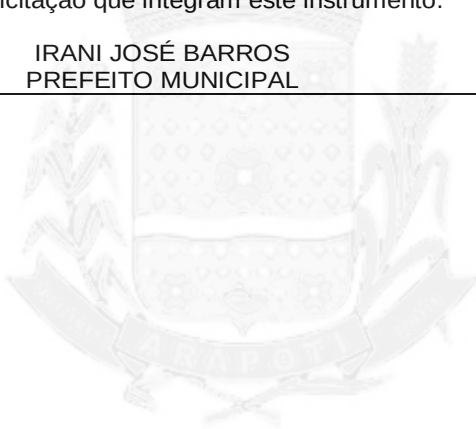
Despacho do Prefeito Municipal.
De 26/05/2025.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2024, a empresa:

Empresa	Valor (R\$)
DENTAL IPO LTDA.	R\$ 5.501,50

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de consumo odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I do edital e propostas apresentadas na licitação que integram este instrumento.

IRANI JOSÉ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
CONTRATO 59/2025

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: ANGELA CLAUDIA ANDERSEN LUIZETTI.

Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

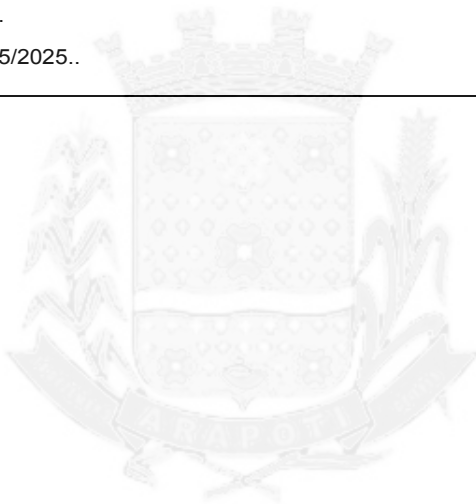
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício da Despesa	Funcional	Referência	Elemento
2025	0012.0306.0007	1890	3.33.90.32.000.000.000.000

Valor da Ata do Contrato: R\$ 16.762,55

Prazo de Execução/ Vigência: 12meses contatos da assinatura co Contrato, até a entrega total dos produtos.

Data da Assinatura: 22/05/2025..



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
CONTRATO 70/2025

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: LUCIANA APARECIDA DA SILVA.

Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

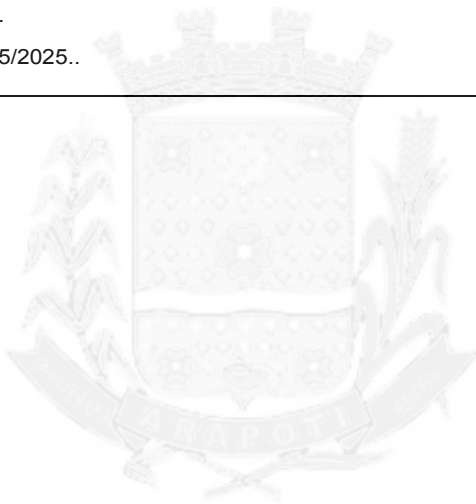
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício da Despesa	Funcional	Referência	Elemento
2025	0012.0306.0007	1890	3.33.90.32.000.000.000.000

Valor da Ata do Contrato: R\$ 12.411,50

Prazo de Execução/ Vigência: 12meses contatos da assinatura co Contrato, até a entrega total dos produtos.

Data da Assinatura: 22/05/2025..



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
CONTRATO 62/2025

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: EDILSON ALMEIDA PONTES..

Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício da Despesa	Funcional	Referência	Elemento
2025	0012.0306.0007	1890	3.33.90.32.000.000.000.000

Valor da Ata do Contrato: R\$ 14.077,70

Prazo de Execução/ Vigência: 12meses contatos da assinatura co Contrato, até a entrega total dos produtos.

Data da Assinatura: 22/05/2025..



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
CONTRATO 60/2025

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: CAMILO ALVAREZ MAIA.

Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

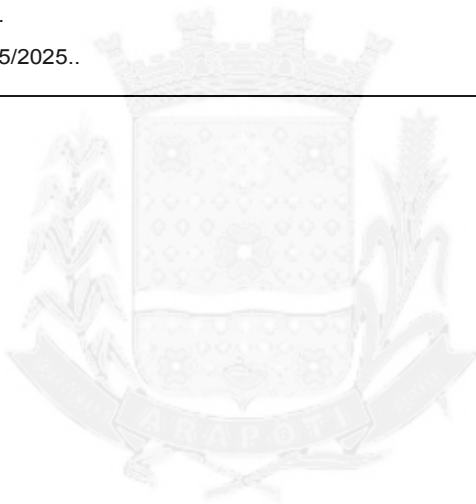
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício da Despesa	Funcional	Referência	Elemento
2025	0012.0306.0007	1890	3.33.90.32.000.000.000.000

Valor da Ata do Contrato: R\$ 19.216,00

Prazo de Execução/ Vigência: 12meses contatos da assinatura co Contrato, até a entrega total dos produtos.

Data da Assinatura: 22/05/2025..



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
CONTRATO 61/2025

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: DIANE IZIDORO MELO.

Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

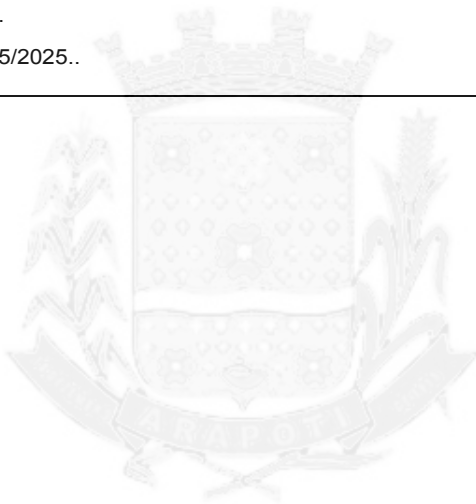
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício da Despesa	Funcional	Referência	Elemento
2025	0012.0306.0007	1890	3.33.90.32.000.000.000.000

Valor da Ata do Contrato: R\$ 33.352,00

Prazo de Execução/ Vigência: 12meses contatos da assinatura co Contrato, até a entrega total dos produtos.

Data da Assinatura: 22/05/2025..



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPOTI

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00281/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Arapoti/PR	CNPJ:	75.658.377/0001-31
Endereço:	Rua Placidio Leite		
Bairro:	Centro Cívico	CEP:	84990-000
Telefone:	0433557-5962	Fax:	(043) 3512-3000
E-mail:	prefeito@arapoti.pr.gov.br		
Representante	IRANI JOSE BARROS		
CPF:	654.343.409-06		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	secretaria.financas@arapoti.pr.gov.br	Data início da	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Arapoti	CNPJ:	05.493.720/0001-50
Endereço:	Rua Telemaco Carneiro, 531		
Bairro:	Centro	CEP:	84990-000
Telefone:	433557-5962	Fax:	(043) 3557-5962
E-mail:	contabilidade@ipsmarapotipr.com.br		
Representante	JOAO PAULO DA SILVA		
CPF:	077.188.129-01		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	presidencia@ipsmarapotipr.com.br	Data início da	12/04/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 2.363/2025 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Arapoti é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Arapoti da quantia de R\$ 8.890.104,83 (oito milhões e oitocentos e noventa mil e cento e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2023 a 11/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Arapoti confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 8.890.104,83 (oito milhões e oitocentos e noventa mil e cento e quatro reais e oitenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 148.168,41 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 148.168,41 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), vencerá em 30/06/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº 2.363/2025.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00281/2025)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Arapoti - PR / 28/05/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
65434340906	IRANI JOSE BARROS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 26/05/2025
07718812901	JOAO PAULO DA SILVA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 26/05/2025
04369374928	ROSANGELA KUBILARZ MENDES DA CUNHA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 26/05/2025
03754972936	MARCIO RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 26/05/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 26/05/2025 11:41:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1855522&crc=35DC65A2>, informando o código verificador: 1855522 e código CRC: 35DC65A2.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00281/2025)

DECLARAÇÃO

IRANI JOSE BARROS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00281/2025, firmado entre o/a Arapoti e o Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Arapoti em 28/05/2025, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
- () jornal ____ - Edição nº ____, de ____/____/____
- () Diário Oficial do ____ - Edição nº ____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Arapoti, ____/____/____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
65434340906	IRANI JOSE BARROS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 26/05/2025
07718812901	JOAO PAULO DA SILVA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 26/05/2025
04369374928	ROSANGELA KUBILARZ MENDES DA CUNHA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 26/05/2025
03754972936	MARCIO RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 26/05/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 26/05/2025 11:41:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1855522&crc=35DC65A2>, informando o código verificador: 1855522 e código CRC: 35DC65A2.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

MEMBROS CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	
TITULARES: João Paulo da Silva (Presidente) Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida (Vice-Presidente) Fábio Lopes Sampaio (Secretário Geral) Idineu Antonio da Silva (1º Tesoureiro) Edilene de Fátima Prado (2º Tesoureiro) SUPLENTE TITULAR Kátia Carneiro Nunes Lemes (1º suplente) Marcelo Rodrigues Zanini (2º suplente)	SUPLENTES: Maria Aparecida de Fátima Araujo Edmara Aparecida Teixeira de Lara Elias de Jesus da Silva Junior Isabela Alves Barreto Lucineia Mascarenhas Sampaio Marcelo Frazatto Renata Tiemi Uesugi

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IPSM, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA os membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal, para a reunião ordinária a ser realizada na data de **27 de maio de 2025 às 13h30m** na sede do **IPSM**, para deliberar sobre assuntos que compõem a ordem do dia a seguir:

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - José Mauro da Costa Oficial Administrativo A.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- 1- Despesas Administrativas mês de maio de 2025.
- 2- Designação do Conselho Fiscal
- 3- Designação do Comitê de Investimentos.
- 4- Certificação Membros do Conselho.

Arapoti em 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente IPSM

EDITORACÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicaçaõ
Prefeitura Municipal de Arapoti
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

